



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 082/2024

Cuiabá-MT, 13 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **“ALTERA A LEI Nº 6.399, DE 07 DE JUNHO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 6.491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE TRATA SOBRE TRANSAÇÃO E PARCELAMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS DO MUNICÍPIO NO MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO”**.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003700370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

